



DELIBERAÇÃO 268/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal de Mafra.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando Ofício 113/2026 de Mafra.

Considerando Resolução CIR 069/2026 de Mafra.

Art. 1º A solicitação de recurso federal, de emendas parlamentares, conforme especificação abaixo.

- Emenda Parlamentar de Carlos Chiodini, nº 39290002, Funcional nº 1030151192E890042 no valor R\$600.000,00 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas;
- Emenda Parlamentar Bancada de Santa Catarina nº 71260002, Funcional nº 1030151192E890042 no valor R\$200.000,00 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas;
- Emenda Parlamentar do Deputado Federal Cobalchini, nº 43250002, Funcional nº 1030151192E890042, no valor de R\$400.000,00 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas;
- Emenda Parlamentar de Caroline de Toni, nº 39320002, Funcional nº, 1030151192E890042 no valor de R\$300.000,00 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas;
- Emenda Parlamentar de Comissão de Assuntos Sociais - CAS, nº 60060002, Funcional nº, 1030251182E900001 no valor de R\$400.000,00 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas.

Florianópolis, 17 de abril de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **01Q8AA1G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 22/04/2026 às 10:13:41
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 22/04/2026 às 14:19:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzAxUThBQTFH> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **01Q8AA1G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.